



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



**PORTARIA Nº 042/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0228018/2020**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora deste Município **Rita Daniela da Costa**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), conceder ao o servidor **Cicero Ramon da Costa Tenório**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 40,00** (quarenta reais). A Portaria perfaz o valor de **R\$ 95,00** (noventa e cinco) reais. Para cobrir despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 03 de março do corrente, para participar da 1ª Reunião Informativa do Programa Escola 10.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de março de 2020.**

**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

**Fernando Augusto de Araújo Jorge**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 02 de março de 2020.

Assessor/Carimbo